

Decreto Nº 4545 - de 11 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 49.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.500,00
Total da Unidade 04	R\$ 2.500,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS	
2.08.05.15.452.0009.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REVITALIZACAO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 40.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 40.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
2.11.00.13.122.0016.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SEC CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$ 3.000,00
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	R\$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 6.500,00
Total da Unidade 11	R\$ 6.500,00
Total da Instituição 02	R\$ 49.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 49.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO	
2.04.01.04.129.0016.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS	
2.05.00.06.122.0016.2.0095-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONVENIO POLICIA AMBIENTAL	R\$ 254,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 254,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE PESSOAL	
2.05.03.04.122.0016.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	R\$ 500,00
2.05.03.04.122.0016.2.0014-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 3.500,00
Total da Unidade 05	R\$ 3.754,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL	
2.07.01.12.365.0004.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.000,00
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2.07.02.12.361.0005.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.36.00 TRANPORTE ESCOLAR REC FNDE ESTADO	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 1.000,00
Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR	
2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 3.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.15.451.0009.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REVITALIZACAO DO CRISTO	R\$ 37.746,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 37.746,00
Total da Unidade 08	R\$ 37.746,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	R\$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.500,00
Total da Unidade 09	R\$ 3.500,00

Total da Instituição 02	----- R\$	49.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	49.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 11 de Agosto de 2023



JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-26